



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 462/2023

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE OVÁRIO E COLO DO ÚTERO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

CARLA PIANESSO – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de políticas de prevenção e combate ao câncer de ovário e colo do útero, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação tem com objetivo instituir no Sistema Municipal de Saúde a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário e Colo do útero, visando proteger a saúde de mulheres sujeitas a essa neoplasia maligna.

Sem considerar os tumores de pele não melanoma, o câncer de ovário ocupa a 19ª posição entre os tipos mais frequentes de câncer. Nas mulheres, é o citavo câncer mais incidente. Segundo o INCA - Instituto Nacional de Câncer - o número estimado de novos casos de câncer de ovário no Brasil, para cada ano do triênio de 2023 a 2025, é de 7.310 casos, correspondendo a um risco estimado de 6,62 casos novos a cada 100 mil mulheres. A dificuldade em realizar o diagnóstico da doença e o fato de seus principais sintomas se manifestarem apenas quando o câncer está em estágio avançado, tornam o tratamento da doença mais difícil, sem resultados efetivos, retirando qualquer perspectiva de cura e levando, não raras vezes, ao óbito.

Por este motivo, muitas vezes os indícios do câncer passam despercebidos, surgindo os sintomas somente em um estágio já avançado da doença, em que a metástase já se iniciou e quando as condições de reverter o quadro clínico já são ínfimas.

A problemática da doença, dificuldade no diagnóstico e a ausência de sintomas específicos, aliada à ausência de informações para a população feminina e ausências de ações governamentais para a prevenção e combate da doença reduzem ainda mais as chances de um tratamento adequado, de sobrevivência e de qualidade de vida das mulheres acometidas pela doença. Assim, torna-se importante que os profissionais da área da saúde estejam preparados para assumirem uma adequada conduta tanto no diagnóstico quanto no tratamento.

Isto só será possível a partir de uma ação governamental coordenada. Ao mesmo tempo, a população feminina deve ser orientada e informada sobre os principais sintomas, riscos e tratamentos do câncer de ovário.

As campanhas preventivas são salutares para que se possa fazer um combate eficiente à doença. No caso do câncer de ovário, a informação orientada e coordenada é uma das principais armas para combater a doença.

A mortalidade da doença, sua baixa incidência e a ausência de diagnóstico precoce tornam imperioso que a municipalidade defina políticas públicas orientadas para toda a rede municipal de saúde.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Segundo o que se percebe nas Diretrizes Técnicas da Assistência Médica Ambulatorial da Atenção Básica, o diagnóstico do câncer de ovário não é realizado de forma completa, sendo aplicado somente o conhecido exame denominado “Papanicolau”.

Por sua vez, com relação ao câncer do colo do útero, o número estimado de casos novos para o Brasil, para cada ano do triênio de 2023 a 2025, é de 17.010, correspondendo a um risco estimado de 15,38 casos a cada 100 mil mulheres.


Sem considerar os tumores de pele não melanoma, o câncer do colo do útero ocupa a sexta posição entre os tipos mais frequente de câncer. Nas mulheres, é o terceiro câncer mais incidente.

Dessa maneira, acreditamos que a criação de uma Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário e Colo do Útero, no âmbito Municipal, com critérios de diagnóstico, tratamento e atendimento, garantirá o direito à saúde das mulheres paulistanas.

Face ao exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2023.


CARLA PIANESSO
Vereadora MDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB

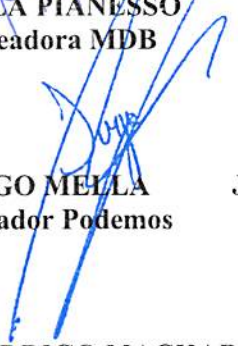

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DEVANI BARBOSA
Vereador PATRIOTA


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB